

Credenciamento: Portaria Nº 597, de 05/05/2017 - DOU de 08/05/2017

PORTARIA 030/2022

*Nomeia Comissão Interna de Autoavaliação PPGD e dá
outras providências.*

O Reitor da Universidade La Salle, Paulo Fossatti, em pleno gozo de suas atribuições legais, que por lei e estatuto lhe são conferidas, e, de acordo com o Ofício Circular nº 002/2019, DAV-CAPES, que regulamenta o aprimoramento dos instrumentos de avaliação da CAPES, para os Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* do país,

RESOLVE

Art 1º Nomear pessoas abaixo relacionadas para compor a Comissão Interna de Autoavaliação, do Programa de Pós-Graduação em Direito, da Universidade La Salle, *ad nutum rectoris*:

Mestrado e Doutorado em Direito:

1. Michelle Fernanda Martins - Representante dos Discentes do Programa
2. Ana Carolina Tavares Torres - Representante dos Egressos do programa e da Sociedade
3. Dani Rudnicki - Representante do Corpo Docente e da Coordenação Adjunta do Programa
4. Graciele de Lima Mesquita - Representante do Corpo Técnico Administrativo
5. Leonel Pires Ohlweiler - Representante do Corpo Docente

Art 2º Determinar que esta Comissão tem como função realizar o processo de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Direito, seguindo o que estabelece o Ofício Circular 002/2019 DAV-CAPES.

Art 3º Revogar a Portaria 048, de 04 de março de 2021.

Art 4º Definir que a portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade até 31 de dezembro de 2022.

Canoas-RS, 02 de junho de 2022.



Prof. Dr. Paulo Fossatti, fsc
Reitor